



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1968

ATA Nº 770/68

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HO
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁ-
RIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚ-
MERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA
A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTE-
RIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTI-
ÇA E REDAÇÃO FINAL, O PROJETO DE LEI Nº 163, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1969,
EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
CTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 25 DE
NOVEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM
DO DIA:

SESSÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /
PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATOR REFERENTE A LEI DE ORÇAMENTO PARA/
1969.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO 1968

José F. Leindecker

PRESIDENTE.-
[Assinatura]

SECRETÁRIO.-

OO /
NCIA
RME/
SR.
DE-

IVO.

DA-
VIN
OM/

68